



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12376/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.931/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.107.1.008	4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA o Investimento na Rede de Serviços de Saúde, fonte de recurso 4505.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE,
23 de Março de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.376

Soledade, 23/03/2018